



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



EMENDA Nº 5 (SUPRESSIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 19/2018

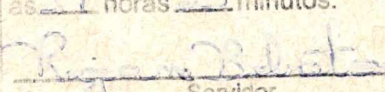
Suprima-se o § 1º do art. 6º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA:

Entendo que o motorista deva receber diárias assim como todos os outros servidores.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2018.


Vereador **Fabrício Duarte Holovka**
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	299/2018
Data	07/12/2018
às	14 horas 25 minutos.
	
Servidor	